



## REGULAMENTO “Diversão Grátis Anashopping”

1. A promoção “DIVERSÃO GRÁTIS ANASHOPPING” será promovida e desenvolvida pela ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES DO ANASHOPPING, doravante denominada simplesmente AOPA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.456.999/0001-02, situada na Avenida Universitária, nº 2.221, Bairro Santa Isabel, CEP 75.083-350, Anápolis-GO, nos termos da Lei nº. 5.768/71, do Decreto nº. 70.951/72, da Portaria do Ministério da Fazenda nº. 41/08 e legislação complementar.

2. A promoção “DIVERSÃO GRÁTIS ANASHOPPING” ocorrerá **todo último domingo de cada mês** (dentro do horário de funcionamento do ANASHOPPING) com encerramento definido pela ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES DO ANASHOPPING sem necessidade de aviso prévio **e/ou** enquanto durar os “vouchers” promocionais (num total de 3.000 “vouchers”) e contemplará clientes que adquirirem produtos em determinadas lojas do ANASHOPPING.

2.1. Findo o prazo da promoção ou esgotado o número de “vouchers”, as compras efetuadas pelos clientes do ANASHOPPING não darão mais direito aos benefícios decorrentes da promoção.

2.2. O disposto no subitem precedente aplica-se também aos consumidores que tenham realizado as compras dentro do prazo da promoção e estejam na fila do Balcão de Troca da promoção para troca quando do esgotamento dos “vouchers”.

3. Os “vouchers” promocionais são válidos para compras realizadas nas lojas do ANASHOPPING em valor igual ou superior, não cumulativo:

- de R\$ 30,00 (trinta reais), nas lojas;

- R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no Hiper Vip;

- R\$ 15,00 (quinze reais) nas lojas da Praça de Alimentação de lazer;

4. Ao realizar compras nas lojas sob referência, de acordo com os valores também mencionados, o cliente do ANASHOPPING (pessoa física, residente e domiciliado em território nacional) tem direito a: (i) 01 (um) ingresso para o Cinema (2D); ou (iii) a jogar 15 (quinze) minutos no brinquedo “Kid Play”, na “Play Zone”, sendo certo que a premiação (itens i, ii ou iii) será escolhida pelo cliente.

4.1. Os “vouchers” serão trocados nos Balcões de Troca situados no ANASHOPPING. Para tanto, o cliente deverá apresentar a nota fiscal, para fins de cadastro no sistema de trocas da promoção, sendo que na sequência lhe será entregue o “voucher” a que tem direito. Após a entrega do “voucher” a nota fiscal e/ou cupom fiscal apresentado será carimbado, não podendo ser reapresentado.

- 5.** A promoção não é cumulativa, ou seja, não haverá saldo remanescente das notas fiscais e/ou cupons fiscais. Assim, uma compra de R\$ 60,00 (sessenta reais), R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ou R\$ 30,00 (trinta reais), não dará direito a 02 (duas) sessões de cinema ou a jogar 30 (trinta) minutos no brinquedo “Kid Play” na Play Zone”.
  
- 6.** A cada 04 (quatro) vouchers Kid Play por cliente o horário de desfrute da premiação será reduzido para o equivalente ao de um único voucher.
  
- 7.** Os benefícios decorrentes da promoção dependem da lotação de cada estabelecimento participante.
  
- 8.** A idade máxima para desfrutar do Kid Play da Play Zone é de até 07 (sete) anos ou 1,30m (um metro e trinta).
  
- 9.** As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos clientes participantes da promoção deverão ser dirimidas pela Administração do ANASHOPPING.
  
- 10.** O PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.